

DOSSIÊ

DESAFIOS PARA A ATUAÇÃO DE ANTROPÓLOGOS/AS: problematizando a formação, ética e narrativas de trabalho

Débora Allebrandt

Professora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Alagoas e membro do Mandacaru: Núcleo de pesquisa em gênero, saúde e direitos humanos.

Pedro Nascimento

Professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal da Paraíba.

Soraya Fleischer

Professora do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília.

No requerimento que instaura a criação da “Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação da Fundação Nacional do Índio – FUNAI e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA na demarcação de terras indígenas e de remanescentes de quilombos”, de 16 de maio de 2015, as palavras antropólogo ou antropologia aparecem 27 vezes. É um documento de apenas 16 páginas e nossos/as colegas, bem como nossa área, são citados/as quase três dezenas de vezes.

Nesse texto do requerimento, que tem por função justificar a criação de um processo específico dentro da Casa do Povo, no caso, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), fica explícito o descontentamento de quem o escreveu: “Quem produz neste país não tem mais sossego. Com base em apenas um laudo antropológico, agricultores podem, a qualquer momento, perder suas propriedades. O resultado é a total insegurança jurídica e a contínua

perda das terras destinadas à produção de alimentos” (2015, p. 12). Estamos dentro da discussão sobre uso e a propriedade das terras brasileiras. Mais do que um conflito fundiário generalizado, a CPI visa deixar claro que quem tem muitas terras quer ter mais ou quer ter facilidade de conseguir mais. Os povos tradicionais – comunidades indígenas e quilombolas – são, segundo o requerimento, os principais “problemas” para essa expansão fundiária. Ao lado desses povos, também segundo o requerimento, está um/a profissional específico/a, o/a antropólogo/a. A CPI deseja escrutinar sua ética de pesquisa e de escrita de laudos técnicos, rever seus métodos de trabalho, afastá-lo de qualquer cenário de autoridade, influência e decisão jurídica.

A invalidação do trabalho da Antropologia fica explícita, no que tange a seus profissionais, textos e instituições. Vejamos alguns exemplos das 27 citações ao longo do documento do requerimento, com a devida retirada dos nomes pessoais para preservação de sua reputação:

Estabeleceram-se processos administrativos de titulação de terras para quilombos subjetivos e até fraudulentos, onde a simples opinião de um antropólogo se sobrepõe a tudo e a todos e a registros públicos seculares, onde os direitos constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa dos atingidos, inclusive dos entes federados, não são respeitados. (3)

Acontece uma atuação abusiva da FUNAI, de ONGs e dos Departamentos de Antropologia das Universidades, todos apoiados pelo Ministério Público Federal. (4)

O Relatório Circunstanciado, que foi produzido pela antropóloga (...), é uma fraude. (6)

Ficou comprovado que a antropóloga (...) falsificou informações. (7)

Participou a antropóloga (...) com ingestão da erva alucinógena ayahuasca (chá do Santo Daime). (7)

Sua atuação como antropóloga foi totalmente antiética. (7)

Para realização dos seus intentos, os antropólogos não têm qualquer limite ético, jurídico ou mesmo de respeito às pessoas atingidas ilicitamente por seu agir temerário, fraudulento e tirânico. (8)

Há a manipulação dos laudos e estudos pelos antropólogos. (8)

Os laudos antropológicos produzidos possuem vícios que os invalidam. (10)

Em 28 de outubro de 2015, cinco meses depois que o requerimento foi apresentado, a CPI foi criada pelo então presidente da Câmara de Deputados, Eduardo Cunha. Desde então, a CPI já realizou 33 reuniões, também com a presença de antropólogos e antropólogas convocados/as a dar seus depoimentos e opiniões técnicas, sobretudo nos anos 2015 e 2016. A principal motivação dessa CPI foi definida no requerimento de instauração: “[...] é

necessário, pois, investigarmos como (...) ocorre a escolha do antropólogo responsável pelo trabalho [de produção de um laudo técnico]” (15).

Para muitas pessoas, próximas e distantes de nós, amigos, parentes e público mais amplo, o trabalho da Antropologia é desconhecido. O nome da profissão e do/a profissional causa estranhamento para muitos. Associam-nos a muitas outras profissões, desde aquelas que lidam com ossos de dinossauros até aquelas que viajam para o espaço sideral. Mas, os deputados que criaram e compuseram a CPI, no total de 54 parlamentares, parecem já ter muita clareza sobre o que faz a Antropologia. A narrativa construída nesse documento do requerimento questiona nossos métodos, intenções, ética e parceiros de trabalho. Não apenas invalidam, mas ajudam a criar uma esfera de demonização e achincalhamento do que fazemos. Nós, ao lado das comunidades com quem trabalhamos, estaríamos impedindo o “desenvolvimento” do país. Constroem-nos como inimigos/as dentro da própria casa, infestações purulentas e perigosas que precisam ser dizimadas e esquecidas. Se conseguirem nos extinguir, felizmente, por tabela, irão junto as populações indígenas e quilombolas e, no espaço urbano, talvez também as populações de rua, de ocupações edificiais, profissionais do sexo e craqueiros, os pobres em geral. Em suma, toda essa parcela de brasileiros com quem alguns parecem não querer conviver. Destruindo os/as antropólogos/as, talvez consigam acabar com a diferença, talvez consigam fazer o Brasil mais parecido com uma elite branca, rica, mandona.

Nosso entendimento é de que nós, antropólogos e antropólogas, devemos ser os primeiros a nos esforçarmos por apresentar e explicar o que estudamos, o que fazemos, o que escrevemos e porquê costumeiramente convivemos com tantos tipos de populações minoritárias e invisibilizadas. Devemos ser os primeiros a refletir sobre os dilemas de nossa prática profissional e também a divulgar de modo mais fidedigno como realizamos essa prática e que valores priorizamos para realizá-la. Nossa expectativa é de que o presente dossiê possa servir exatamente nesse sentido. Recebemos 13 artigos para o dossiê intitulado “Desafios para a atuação de antropólogos: Problematizando a formação, ética e narrativas de trabalho”. Seleccionamos oito deles, que foram aqui reunidos e publicados. Um de nossos objetivos, portanto, é ajudar a população que desconhece nosso trabalho bem como os parlamentares, que propositalmente desejam nos caricaturar, a entender melhor os contornos e preocupações do trabalho antropológico. Este dossiê pode servir também para divulgar e discutir formas de atuação de antropólogas e antropólogos, algumas vezes desconhecidas pela própria comunidade acadêmica.

O texto de Henyo Trindade Barretto Filho, *Ofício, Profissionalização e Perspectivas de Regulamentação da Profissão em Antropologia no Brasil: breve histórico e atualização de dilemas enfrentados e vindouros*, apresenta uma discussão ampla e detalhada do debate que a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) tem promovido acerca da regulamentação da profissão de antropólogo/a, o que é um dos eixos da proposta desse dossiê: os desafios para a atuação de profissionais de Antropologia.

Por sua vez, Soraya Fleischer descreve uma disciplina oferecida no curso de Bacharelado em Antropologia na Universidade de Brasília para formar antropólogos/as mais polivalentes para o mercado de trabalho, capazes de se inserirem e de produzirem boa Antropologia exatamente onde há mais perda de direitos sociais ou riscos de massacres por parte das forças do capital e do Estado, por exemplo. O texto também é um pleito para que práticas docentes e pedagógicas sejam mais registradas e relatadas na área da Antropologia, para que a sala de aula seja considerada também um espaço importante de produção coletiva de conhecimento.

Seis dos artigos apresentados descrevem práticas de trabalho em ambientes extra-acadêmicos, lembrando que há muitos/as de nós que produzem Antropologia fora das universidades. Cada espaço apresenta um leque específico de desafios à nossa prática profissional. Descrever esses desafios e trazer as alternativas construídas para contorná-los é uma forma de fortalecer os/as colegas que trabalham em ambientes semelhantes.

Izís Morais Lopes Reis, a partir de sua experiência como Analista de Saúde – Serviço Social (do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT), realizando pesquisa no Doutorado em Antropologia, explora as potencialidades do fato de ser, ao mesmo tempo, profissional não acadêmica e pesquisadora. Além disso, seu artigo *Lugares ambíguos e Antropologia: reflexões teóricas, metodológicas e éticas sobre ser profissional não acadêmica e pesquisadora* aborda os desafios do ponto de vista ético para o desenvolvimento da pesquisa nesse *lugar ambíguo* de profissional e pesquisadora. Outra forma de atuação extra-acadêmica é apresentada por Jarissa Porto em seu artigo *Antropóloga na saúde mental?: relato de experiência em uma equipe multiprofissional de saúde*. Esta posição ainda pouco comum de uma antropóloga numa equipe de saúde mental em Salvador/BA é descrita pela autora pondo foco nas oportunidades que podem ser abertas, no campo da saúde, particularmente, para o trabalho de antropólogos e antropólogas.

Os desafios políticos da produção de conhecimento antropológico em determinados órgãos onde a contratação de antropólogos já é uma prática mais corriqueira também são abordados no dossiê. O artigo de Ana Lídia Nauar, Marcos Trindade Borges e Petrônio

Medeiros, *O fazer antropológico na política de regularização de territórios de comunidades remanescentes de quilombos: desafios, estratégias e angústias*, discute a atuação de antropólogos no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), atuando diretamente com a política de regularização de territórios quilombolas. Ao abordarem as principais dificuldades de sua atuação e as estratégias que utilizam para superá-las, a autora e os autores trazem à tona também a discussão sobre racismo institucional presente no desenvolvimento da política quilombola.

Leonardo Leal Esteves também aborda a dimensão política da prática antropológica. A partir da etnografia, discute desafios éticos e metodológicos presentes em sua atuação em pesquisas para o registro de *bens de natureza imaterial* como parte da política de Registro no Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). Negociações a respeito das expectativas sobre posicionamentos do antropólogo em campo por parte de seus interlocutores, desconfianças e frustrações sobre os alcances da ação do Estado, e o lugar, por vezes ambíguo, do pesquisador nessa seara, bem como a importância de seu posicionamento político são algumas das questões trazidas pelo autor nesse artigo *Etnografia e política: notas sobre a atuação dos antropólogos nos inventários para registro do patrimônio imaterial*.

Pedro Nascimento relata sua experiência como consultor do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) entre os anos 2014 e 2015. Ao discutir a forma como se desenvolveu a pesquisa sobre a comunicação entre pessoas beneficiárias do Programa Bolsa Família e os profissionais técnicos do MDS, reflete sobre como o objeto da pesquisa foi negociado e como a interação com aqueles/as que demandaram a pesquisa trouxe elementos centrais para compreender, ao mesmo tempo, o alcance de uma pesquisa etnográfica e algumas das imagens duradouras sobre a população alvo das ações do Ministério. Ainda no conjunto de possibilidades de atuação de antropólogos e antropólogas, Camilla Iumatti Freitas, em seu artigo, *Entre limites: dos desafios do trabalho de campo – algumas notas e reflexões*, descreve uma possibilidade de atuação para antropólogos ainda bastante desconhecida. A autora apresenta sua experiência como técnica do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. A partir dessa experiência reflete sobre os desafios da atuação de uma profissional neófito e suas expectativas em relação à aplicabilidade da etnografia.

Todos os artigos, ao descreverem como trabalhamos, estão ajudando a definir os contornos de nossa área e de nossa profissão. Face aos ímpetus da CPI FUNAI/INCRA, como ficou conhecida, em desmobilizar a nossa profissão e as populações com que tradicionalmente nos alinhamos, esse dossiê se torna ainda mais relevante já que são os/as próprios/as

antropólogos/as explicando, a um público leitor mais amplo, no que consiste a nossa área, quais são nossos objetivos e como pretendemos realizá-los. No presente momento, em que 21 colegas foram indiciados/as por essa CPI e estão na mira da criminalização direta (e tantos outros/as que têm sido ameaçados/as e mortos/as), dossiês e debates como esse se tornam fundamentais para visibilizarmos a importância social e política do nosso trabalho e para reunirmos simpatizantes e apoiadores para esse lado da luta. A luta pela autonomia profissional e pela qualidade e lisura ética e metodológica da reflexão analítica e, sobretudo, a luta pela sobrevivência das populações minoritárias e historicamente aviltadas em seus direitos à terra, ao alimento, à moradia, à perpetuação, à felicidade.